



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2020

Processo: 2020.1008.0833/SELIC-PMM

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com sede na rua Senador Lemos, nº 230, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.470/0001-74, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº(a) **Sr(a). JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** portador do CPF: 912.201.812-34 e C.I. 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) **Sr(a). EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Antônio Nogueira, S/N, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0001-89, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) **Sr(a). DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA**, portador do CPF: 015.337.042-44, e RG: 4663020-PC/PA, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na rua 07 de setembro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.538.307/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) **Sr(a). GENIQUELE DE ALMEIDA LIMA**, portador do CPF: 055.655.222-93 e RG: 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

Todos unânimes, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, para **REGISTRO DE PREÇOS** do objeto em epígrafe, promovido no **Município de Melgaço**, no **Setor de Licitações & Contratos**, situado à | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000, em reunião realizada **Às 15:0 do dia 30 de outubro de 2020, no Município De Melgaço**, representados pelo Pregoeiro, **ROSINALDO DUARTE RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº **732.898.922-04**, e os membros da Equipe de Apoio **ELIENAY SOUZA DE ALFAIA**, **MIGUEL LIMA DE ASEVEDO**, designados pela Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pela Portaria nº 015/2017, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como os Decretos Municipais nº 075/2007, de 30 de março de 2007 e nº 001/2008, de 03 de janeiro de 2008, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão nº 20/2020**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **RESOLVEM** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,



ITEM	EMPRESA
8, 22, 29, 37, 44, 50, 57, 66, 74, 85, 89, 99, 114, 130, 151,	Nome: MARAJO HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF: CNPJ: 18.233.963/0001-09 Endereço: ROD BREVES ARAPIJO, 156, AEROPORTO, CEP: 68800-000, BREVES, PA Fone: (91) 3783-2435/ (91) Email: socontabeis@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF RG: 3335591 3 VIA PC/PA CPF: 670.665.262-87
9, 23, 46, 48, 56, 67, 72, 86, 90, 100, 103, 115, 131, 150,	Nome: S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS CPF: CNPJ: 29.117.875/0001-50 Endereço: PRACA FREI DORSE, 90, CENTRO, CEP: 68800-000, BREVES, PA Fone: (91) 3783-1453 / (91) Email: FCC@BOL.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL: NOME: SONY ANDERSON ALVES CUSTODIO FERREIRA RG: 7428358-PC/PA CPF: 028.291.582-61
14, 20, 27, 33, 41, 60, 77, 82, 96, 110, 127, 139, 143, 154,	Nome: L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA CPF: CNPJ: 10.458.665/0001-05 Endereço: AV INTERVENTOR MALCHER, 343, CENTRO, CEP: 68800-000, BREVES, PA Fone: (91) 3783-3416 Email: LUCIVALGOMES@YAHOO.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL: NOME: LUCIVAL DE SOUZA GOMES RG: 1979923 PC/PA CPF: 393.937.982-49

13, 24, 39, 47, 55, 65, 71, 87, 92, 101, 104, 113, 118, 133, 148,	Nome: T DE SOUZA SARRAF COMERCIO CPF: CNPJ: 32.375.422/0001-38 Endereço: R ANTONIO FULGENCIO DA SILVA, 2744, AEROPORTO, CEP: 68800-000, BREVES, PA Fone: (91) 8438-0297 Email: THALLYSONSARRAF@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: THARLLYSON DE SOUZA SARRAF RG: 6878360 PC/PA CPF: 005.110.412-17
2, 5, 12, 36, 45, 51, 62, 68, 73, 116, 126, 132, 134, 145, 149, 155,	Nome: MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME CPF: CNPJ: 26.969.921/0001-50 Endereço: AV SENADOR LEMOS 71, CENTRO, CEP: 68490-000, MELGAÇO, PA Fone: (91) 3637-1355 Email: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: MEZAC RIBEIRO DE CASTRO RG: 6623704-PC/PA CPF: 020.279.862-35
10, 25, 40, 54, 64, 70, 88, 91, 102, 105, 107, 117, 119, 122,	Nome: T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI CPF: CNPJ: 37.813.295/0001-25 Endereço: R ANGELO F. BREVES, 2197, AEROPORTO, CEP: 68800-000, BREVES, PA Fone: (91) 9241-1344 Email: TIAGO.K.F.ROCHA@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: TIAGO FERREIRA DA ROCHA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: 05070236894 DETRAN/PA



123, 135, 136, 140, 141, 147, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162,	CPF: 004.028.90-80
1, 6, 11, 15, 17, 18, 28, 31, 34, 42, 53, 59, 63, 76, 79, 80, 83, 93, 94, 97, 106, 108, 111, 120, 124, 128, 137, 142, 146, 153,	Nome: CONSTRUTORA MGR LTDA CPF: CNPJ: 26.787.095/0001-29 Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 312, CENTRO, CEP: 68800-000, BREVES, PA Fone: (91) 9128-3638 Email: ECOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: VITÓRA FREITAS CAVALCANTE RG: 7902209 CPF: 044.843.672-89
7, 16, 21,	Nome: J N C CORREA & CARVALHO LTDA CPF: CNPJ: 03.698.468/0001-90

30, 35, 43, 52, 58, 69, 75, 84, 98, 112, 129, 152,	Endereço: R DR. ASSIS, 189, CENTRO, CEP: 68800-000, BREVES, PA Fone: Email: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: JESUS DE NAZERENO CARVALHO CORRÊA RG: 2959484 CPF: 570.205.582-91
3, 4, 19, 26, 32, 38, 49, 61, 78, 81, 95, 109, 121, 125, 138, 144,	Nome: G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CPF: CNPJ: 34.117.413/0001-72 Endereço: R WILSON FRAZAO, 600, CENTRO, CEP: 68800-000, BREVES, PA Fone: (91) 9300-6745 Email: CONSTRULARBREVES@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: GABRIEL ALMEIDA LOBATO RG: 7631932 PC/PA CPF: 037.876.092-02

visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS**

SECRETARIAS, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA e demais especificações constantes do Processo Administrativo originador desta Ata de Registro de Preços, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)**.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

São obrigações dos Licitantes **REGISTRADOS**, entre outras:

I. assinar a Ata de Registro de Preços de fornecimento com o **MUNICÍPIO** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais em prazo não superior a **03 (três) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo **MUNICÍPIO**, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **MUNICÍPIO**, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o **MUNICÍPIO** e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o **MUNICÍPIO** e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no - Termo de Referência do Processo originário desta Ata.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA:

O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEN	ESPECIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR	QTD.	VALOR TOTAL
1	ACIDULANTE LÍQUIDO 20L	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 279,900	50	R\$ 13.995,000
2	AGUA SANITÁRIA, CAIXA 12 X 1L	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 28,000	3500	R\$ 98.000,000
3	ALCOOL EM GEL BACTERICIDA/GERMICIDA 5L	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 84,000	1500	R\$ 126.000,000
4	ALCOOL EM GEL, CAIXA 12 X 1L	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 109,000	300	R\$ 32.700,000
5	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, CAIXA 12 X 1L	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 97,970	200	R\$ 19.594,000
6	ALVEJANTE LÍQUIDO CLORADO 2 LITROS	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 10,000	3600	R\$ 36.000,000



7	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 11,800	720	R\$ 8.496,000
8	ATIVADOR ALCALINO, BOMBONA DE 50 LITROS	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 353,480	10	R\$ 3.534,800
9	AVENTAL DESCARTÁVEL, PCT COM 10UND TAM. M	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 22,800	300	R\$ 6.840,000
10	BACIA PLASTICA 30 LITROS	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 26,100	500	R\$ 13.050,000
11	BACIA PLASTICA 50 LITROS	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 39,970	400	R\$ 15.988,000
12	BALDE PLASTICO C/ ESFREGÃO MOP 14 LITROS	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 93,100	500	R\$ 46.550,000
13	BACIA PLASTICA 20 LITROS	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 19,000	500	R\$ 9.500,000
14	BALDE PLASTICO 15 LITROS	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 14,100	500	R\$ 7.050,000
15	BALDE PLASTICO 50 LITROS	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 65,000	500	R\$ 32.500,000
16	BANDEJA PLASTICA 50X30 CM	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 33,000	200	R\$ 6.600,000
17	BOLEIRA 33 CM	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 80,000	150	R\$ 12.000,000
18	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 17LT	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 17,500	200	R\$ 3.500,000
19	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 30 LT	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 28,000	200	R\$ 5.600,000
20	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 60LT	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 56,890	40	R\$ 2.275,600
21	CALDEIRÃO ALUMINIO Nº 26	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 69,010	100	R\$ 6.901,000
22	CALDEIRÃO ALUMÍNIO Nº 28	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 88,000	100	R\$ 8.800,000
23	CALDEIRÃO ALUMÍNIO Nº 30	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 97,030	100	R\$ 9.703,000
24	CALDEIRÃO ALUMÍNIO Nº 36	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 150,000	100	R\$ 15.000,000
25	CALDEIRÃO ALUMINIO Nº 40	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 169,890	100	R\$ 16.989,000
26	CERA LIQUIDA 750ML INCOLOR	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 4,800	600	R\$ 2.880,000
27	CESTO TELADO P/LIXO C/ TAMPA 60LT	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 50,700	600	R\$ 30.420,000
28	COADOR CAFÉ, ARO METAL 16CM, MÉDIO	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 7,700	400	R\$ 3.080,000
29	COLHER INOX TAM. GRANDE	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,250	2400	R\$ 7.800,000
30	COLHER DESCARTAVEL CX C/ 20 PACOTE	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 53,400	300	R\$ 16.020,000
31	CONCHA PARA SOPA 48X13X3	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 25,000	300	R\$ 7.500,000
32	CONDICIONADOR ADULTO 350 ML	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 6,100	900	R\$ 5.490,000
33	COPO AMERICANO DE VIDRO, 200 ML	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 2,600	900	R\$ 2.340,000
34	COPO DESCARTÁVEL - 150 ML	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 65,100	400	R\$ 26.040,000



35	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 70,000	400	R\$ 28.000,000
36	COPO DESCARTÁVEL - 200 ML	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 79,400	400	R\$ 31.760,000
37	COPO DESCARTÁVEL - 300 ML	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 101,000	400	R\$ 40.400,000
38	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 63,000	300	R\$ 18.900,000
39	CREME DENTAL 50G	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 2,000	1200	R\$ 2.400,000
40	CREME DENTAL 90G	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 3,800	1200	R\$ 4.560,000
41	CRIVO EM AÇO INOX 18CM	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 14,590	200	R\$ 2.918,000
42	DESENGORDURANTE CONCENTRADO CX C/ 12 UNID	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 113,000	200	R\$ 22.600,000
43	DESINFETANTE FRASCO C/ 2 LITROS	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 11,000	6000	R\$ 66.000,000
44	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO PARA MÁQUINA DE LAVAR	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 78,660	120	R\$ 9.439,200
45	DETERGENTE ALCALINO CLORADO, EM GALÃO DE 5 LITROS	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 42,000	120	R\$ 5.040,000
46	DETERGENTE ALCALINO SEMI-PASTOSO PARA LIMPEZA PESA	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 28,000	120	R\$ 3.360,000
47	DETERGENTE AMONÍACO CONCENTRADO USO GERAL, EM GALÃO	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 40,000	250	R\$ 10.000,000
48	DETERGENTE EM PÓ EMBALEGEM COM 1KG	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 4,950	2400	R\$ 11.880,000
49	DETERGENTE EM PÓ, CAIXA 500 G CONTENDO 24 UNIDADE	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 130,000	600	R\$ 78.000,000
50	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM TÊXTIL, EM GALÃO D	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,240	1200	R\$ 36.288,000
51	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBA	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 49,770	400	R\$ 19.908,000
52	DETERGENTE NEUTRO - PRONTO USO, EM GALÃO DE 5 LITR	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 24,000	250	R\$ 6.000,000
53	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL S. CONCENTRADO, EM	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 22,500	250	R\$ 5.625,000
54	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, 05 LITROS	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 33,500	250	R\$ 8.375,000
55	ESCORREDOR ALUMÍNIO MÉDIO	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 50,000	400	R\$ 20.000,000
56	ESCOVA , MULTIUSO OVAL PLASTICA COM CERDAS DE NYLO	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3,100	2000	R\$ 6.200,000
57	ESCOVA DENTAL ADULTO COM LIMPADOR DE LÍNGUA, 18,2C	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,400	5000	R\$ 17.000,000
58	ESCOVA DENTAL INFANTIL, 14,5CM	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 3,000	5000	R\$ 15.000,000



59	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE PLASTICO 12X5X8CM	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 3,300	2000	R\$ 6.600,000
60	ESCUMADEIRA ALUMINIO Nº 20	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 14,000	500	R\$ 7.000,000
61	ESFREGÃO COM TIRAS EM CORDAS DE PANO	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 17,000	3000	R\$ 51.000,000
62	ESPANADOR DE TETO COM CABO LONGO	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 27,000	600	R\$ 16.200,000
63	ESPONJA DE AÇO, EM PACOTES DE 14 EMBALAGENS, CONTE	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 17,000	1200	R\$ 20.400,000
64	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 1,000	5000	R\$ 5.000,000
65	FACA PARA COZINHA TAM 10 , CABO EM PVC	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 19,000	600	R\$ 11.400,000
66	FACA PARA COZINHA TAM 8” , CABO EM PVC	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,870	600	R\$ 10.122,000
67	FACA PARA COZINHA TAM 6 , CABO EM PVC	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 15,300	600	R\$ 9.180,000
68	FILME PLASTICO PVC TRANSPARENTE, BOBINA 44,5CM1000	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 95,000	500	R\$ 47.500,000
69	FILME PLASTICO PVC TRANSPARENTE, BOBINA 60CMX1000M	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 186,800	500	R\$ 93.400,000
70	FIO DENTAL	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 2,500	3000	R\$ 7.500,000
71	FLANELA PARA LIMPEZA, 28CM X 38CM	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 1,100	1000	R\$ 1.100,000
72	FLANELA PARA LIMPEZA, 28CM X 48CM	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2,400	1000	R\$ 2.400,000
73	FLANELA PARA LIMPEZA, 38CM X 58CM	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 2,850	1000	R\$ 2.850,000
74	FLANELA PARA LIMPEZA, 70CM X 50CM	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,860	1000	R\$ 2.860,000
75	FLOTADOR LIMPADOR MULTIUSO UNIVERSAL NÃO ALCALINO	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 24,800	50	R\$ 1.240,000
76	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, 39X28X 6	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 30,010	100	R\$ 3.001,000
77	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, 30 X 20 X 5CM	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 20,600	100	R\$ 2.060,000
78	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, 40 X 30 X 6CM	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 23,860	100	R\$ 2.386,000
79	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, 47 X 34 X 6M	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 39,980	100	R\$ 3.998,000
80	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO, 30 X 15 X 10	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 20,000	100	R\$ 2.000,000
81	FOSFORO PACOTES C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 2,500	1000	R\$ 2.500,000
82	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 18,300	2000	R\$ 36.600,000
83	FRALDA DESCARTÁVEL	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 16,300	2000	R\$ 32.600,000



	GERIÁTRICA TAM M				
84	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM XG	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 21,000	2000	R\$ 42.000,000
85	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,150	3600	R\$ 151.740,000
86	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 38,300	3600	R\$ 137.880,000
87	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 38,000	3600	R\$ 136.800,000
88	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 18,5CM	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 23,500	100	R\$ 2.350,000
89	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20CM	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 41,060	100	R\$ 4.106,000
90	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 23CM	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 47,600	100	R\$ 4.760,000
91	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 40CM	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 90,000	100	R\$ 9.000,000
92	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 28CM	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 65,000	100	R\$ 6.500,000
93	GARFO INÓX	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 3,500	1200	R\$ 4.200,000
94	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1 LITRO	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 36,000	300	R\$ 10.800,000
95	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 12 LITROS	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 200,000	100	R\$ 20.000,000
96	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 2 LITROS	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 56,000	300	R\$ 16.800,000
97	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 5 LITROS	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 149,000	300	R\$ 44.700,000
98	GUARDANAPO DE PANO, MEDINDO 40CM X 40CM	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 5,400	1500	R\$ 8.100,000
99	GUARDANAPO DE PANO, MEDINDO 45CM X 45CM	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,500	2000	R\$ 9.000,000
100	GUARDANAPO DE PANO, MEDINDO 50CM X 50CM	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 6,300	1000	R\$ 6.300,000
101	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 23 X 22	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 2,250	200	R\$ 450,000
102	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, EM GALÃO DE 5 LITROS	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 18,500	6000	R\$ 111.000,000
103	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO, DE 300 ML	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 11,700	1200	R\$ 14.040,000
104	INSETICIDA SULFLURAMIDA 50G	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 7,490	2000	R\$ 14.980,000
105	ISQUEIRO A GÁS, COR ALEATÓRIA, NÃO RECARREGÁVEL.	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 4,000	400	R\$ 1.600,000
106	JARRA DE VIDRO DE 2 LITROS	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 25,000	250	R\$ 6.250,000
107	JARRA PLÁSTICA DE 2 LITROS	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 15,000	500	R\$ 7.500,000
108	JOGO DE TALHER 24 PEÇAS (COLHER, GARFO, FACA)	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 35,000	100	R\$ 3.500,000
109	KIT COMPLETO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE PISOS FR	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 519,900	200	R\$ 103.980,000
110	LEITEIRA DE ALUMÍNIO, 1,5	L & L GOMES IND DE ALIM	R\$ 32,000	300	R\$ 9.600,000



	LITROS.	COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA			
111	LENÇOS DE PAPEL, C/ 50 UNIDADES	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 2,800	300	R\$ 840,000
112	LIMPA ALUMÍNIO EMBALAGEM C/ 500ML	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 2,800	2400	R\$ 6.720,000
113	LIMPA VIDROS ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 500ML	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 10,000	3600	R\$ 36.000,000
114	LIMPADOR DE CARPETES E TAPETES, EM GALÃO 5 LITROS	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 38,210	100	R\$ 3.821,000
115	LIMPADOR DE USO GERAL A BASE DE PERÓXIDO DE HIDRO	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 20,000	100	R\$ 2.000,000
116	LIMPEZA PESADA 1000 ML	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 20,000	360	R\$ 7.200,000
117	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 15 LITROS	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 29,000	400	R\$ 11.600,000
118	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 50 LITROS	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 70,000	300	R\$ 21.000,000
119	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE, 13,5 LITROS	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 28,000	400	R\$ 11.200,000
120	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PED, 100LT	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 176,200	400	R\$ 70.480,000
121	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, 14LT	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 28,000	600	R\$ 16.800,000
122	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL BASCULANTE 25 LT	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 41,630	400	R\$ 16.652,000
123	LUSTRA MÓVEIS, 200 ML	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 2,500	3600	R\$ 9.000,000
124	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO G	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 8,500	3000	R\$ 25.500,000
125	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO M	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 4,600	3000	R\$ 13.800,000
126	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO P	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 4,350	5000	R\$ 21.750,000
127	ODORIZADOR, EM AEROSSOL 360 ML	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 10,300	3600	R\$ 37.080,000
128	PÁ DE LIXO PLÁSTICA 28 X 28 X COM CABO 80CM	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 9,000	2000	R\$ 18.000,000
129	PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 104,400	300	R\$ 31.320,000
130	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 185,520	200	R\$ 37.104,000
131	PANELA DE PRESSÃO 22 LITROS	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 450,000	200	R\$ 90.000,000
132	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO 50X80	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 3,500	5000	R\$ 17.500,000
133	PAPEL HIGIÊNICO 4X4 FARDOS	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 4,400	8000	R\$ 35.200,000
134	PAPEL TOALHA PACOTE 2 ROLOS	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 5,000	12000	R\$ 60.000,000
135	PEDRA SANITÁRIA, AROMAS DIVERSOS	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 2,300	3600	R\$ 8.280,000
136	PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ MESA	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 8,000	500	R\$ 4.000,000

137	PRATO FUNDO DE VIDRO 22CM	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 6,500	1200	R\$ 7.800,000
138	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 103,000	1000	R\$ 103.000,000
139	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 26CM	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 100,000	1000	R\$ 100.000,000
140	PRATO RASO DE VIDRO 28CM	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 8,000	1200	R\$ 9.600,000
141	PROTETOR SOLAR FATOR 50	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 15,300	360	R\$ 5.508,000
142	RODO DE MADEIRA 40CM E CABO DE 120CM	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 9,800	1200	R\$ 11.760,000
143	RODO DE MADEIRA 60CM E CABO DE 120CM	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 12,400	1200	R\$ 14.880,000
144	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, 40X200G	G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO	R\$ 61,000	300	R\$ 18.300,000
145	SABONETE BACTERICIDA ANTI-SÉPTICO 300ML	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 19,000	2000	R\$ 38.000,000
146	SABONETE EM TABLETE, NEUTRO BRANCO, 90G	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 1,910	2000	R\$ 3.820,000
147	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 5,900	10000	R\$ 59.000,000
148	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L	T DE SOUZA SARRAF COMERCIO	R\$ 2,900	10000	R\$ 29.000,000
149	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 7,000	6000	R\$ 42.000,000
150	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L	S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3,800	6000	R\$ 22.800,000
151	SHAMPOO 350ML	MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,880	1200	R\$ 8.256,000
152	SODA CAUSTICA GRANULADO EMBALAGEM DE 1 KG	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 25,000	1200	R\$ 30.000,000
153	SUPORTE PARA ESPONJA PLÁSTICO 11X5X11CM	CONSTRUTORA MGR LTDA	R\$ 5,000	600	R\$ 3.000,000
154	TALCO ANTISSEPTICO EMBALAGEM DE 200G	L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA	R\$ 15,900	2400	R\$ 38.160,000
155	TOALHA DE BANHO 70CM X 140CM 100% ALGODÃO	MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME	R\$ 25,000	1200	R\$ 30.000,000
156	TOALHA DE MESA	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 17,000	600	R\$ 10.200,000
157	TOALHA DE ROSTO 50CM X 80CM 100% ALGODÃO	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 17,000	1200	R\$ 20.400,000
158	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 10,400	600	R\$ 6.240,000
159	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇAVA CABO DE MADEIRA ROSCAVEL	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 15,000	2400	R\$ 36.000,000
160	VASSOURA DE PELO CABO DE 120CM	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 9,500	1200	R\$ 11.400,000
161	VENENO PARA RATO RATICIDA	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 5,000	300	R\$ 1.500,000
162	XÍCARA DE CHÁ, 240 ML	T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI	R\$ 4,400	300	R\$ 1.320,000



DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA:

São obrigações do **MUNICÍPIO**, entre outras:

- I.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital vinculado a esta ARP, o **MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Registro de Preços efetuado não obriga o **MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA:

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA:

O **MUNICÍPIO** ou os órgãos municipais pagará à **PROMITENTE CONTRATADA**, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município sede da Licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo **MUNICÍPIO** ou pelos órgãos municipais será devolvido à **PROMITENTE CONTRATADA** para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O **MUNICÍPIO** revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I.** houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo **MUNICÍPIO**;
- IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o **MUNICÍPIO** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Pela inexecução total ou parcial da Ata o **MUNICÍPIO** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à **PROMITENTE CONTRATADA** as seguintes sanções:

- I.** advertência;
- II.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o **MUNICÍPIO**;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do **MUNICÍPIO** ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o **MUNICÍPIO** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o **MUNICÍPIO** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo **MUNICÍPIO**, ou sendo este insuficiente, caberá à **CONTRATADA** efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o **MUNICÍPIO** poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da **PROPONENTE CONTRATADA** em prejuízo do **MUNICÍPIO**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao **MUNICÍPIO** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital e as propostas apresentadas pelas **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)**, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

O presente registro decorre de adjudicação às **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo ao Processo Administrativo originador desta ARP conforme decisão do Pregoeiro do **MUNICÍPIO**, lavrada em Ata datada de **10/11/2020**, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:

Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:

DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) **ELIENAY DE SOUZA ALFAIA**, designado pela Portaria nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Melga/PA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Melgaço, 10 de novembro de 2020

MUNICÍPIO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

CPF: 912.201.812-34

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA

CPF: 015.337.042-44

Gestor do Fundo

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDER VAZ FERREIRA

CPF: 858.331.692-91

Gestor do Fundo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GENIQUELE DE ALMEIDA LIMA

CPF: 055.655.222-93

Gestora do Fundo

PROMITENTE CONTRATADAS:

18.233.963/0001-09 - MARAJO HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

29.117.875/0001-50 - S. A. A. CUSTODIO FERREIRA COMERCIO E SERVICOS

10.458.665/0001-05 - L & L GOMES IND DE ALIM COM SERV DIST EXPORT IMPORTACAO LTDA

32.375.422/0001-38 - T DE SOUZA SARRAF COMERCIO

26.969.921/0001-50 - MEZAC R DE CASTRO EIRELI ME

37.813.295/0001-25 - T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI



26.787.095/0001-29 - CONSTRUTORA MGR LTDA

03.698.468/0001-90 - J N C CORREA & CARVALHO LTDA

34.117.413/0001-72 - G A LOBATO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO

